



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Parintins

PROCURADORIA

LEI Nº 015/2000 - PGPMP

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
**UNIÃO DOS MICRO EMPRESÁRIOS DE
PARINTINS - UNIPAR** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **HERALDO FARIAS MAIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2000 - **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para fins de direito, **UNIÃO DOS MICRO EMPRESÁRIOS DE PARINTINS – UNIPAR**, com sede nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cordovil, 13 de novembro de 2000.

Heraldo Farias Maia
Prefeito Municipal de Parintins